



**DECRETO Nº 059/2026**

**FIGUEIRÓPOLIS/TO, 23 DE ABRIL DE 2026**

**“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO, ÁREA E LOCALIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,** no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009, de 05 de março de 2009,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização e correção dos dados cadastrais de imóveis urbanos no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** a matrícula nº 4639, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Figueirópolis/TO, referente ao Lote 01, Quadra 17, do Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa;

**CONSIDERANDO** o memorial descritivo e levantamento topográfico apresentados, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

**CONSIDERANDO** que não há litígio de confrontações, conforme declarações de respeito de limites apresentadas;

**CONSIDERANDO** o interesse público na regularização e compatibilização das informações cadastrais municipais com a realidade física do imóvel;

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a retificação da descrição, área e localização do imóvel urbano matriculado sob nº 4639, correspondente ao Lote 01, Quadra 17, do Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa, neste Município, de propriedade de CARLOS AUGUSTO SUZANA, inscrito no CPF nº 424.040.021-04.

**Art. 2º** A área do imóvel passa de **687,50 m<sup>2</sup>** para **700,00 m<sup>2</sup>**, conforme memorial descritivo georreferenciado.

**Art. 3º** A descrição do imóvel passa a ser a seguinte:



## “DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO "MATRICULA 4639"

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01 de coordenadas (Longitude: -49°10'12.959", Latitude: -12°07'43.027" e altitude 272,05m) vértice mais ao norte em limite com a Rua 01 e CNS: 12.900-7 - MAT.: 4640 - Lote 02 da Quadra 17 do Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa deste segue pelo Fundo a distância de 35,00 metros, até o vértice M-02 de coordenadas (Longitude: -49°10'12.621", Latitude: -12°07'44.117" e altitude 271,68m); deste segue confrontando com a CNS: 12.900-7 - MAT.: 4643 - Lote 16 Quadra 17 do Loteamento Figueirópolis 1ª Etapa, pelo lado Esquerdo com a distância de 20,000 metros, até o vértice M-03 de coordenadas (Longitude: -49°10'13.252", Latitude: 12°07'44.315" e altitude 271,68m); em limite com a Avenida Boaventura Jose Marinho segue pela Frente a distância 35,00 metros, até o vértice M-04 de coordenadas (Longitude: 49°10'13.589", Latitude: -12°07'43.225" e altitude 271,30m); em limite com a Rua 01 deste segue a distância de 20,00 metros pelo Lado Direito, até o vértice M-01 de coordenadas (Longitude: -49°10'12.959", Latitude: -12°07'43.027" e altitude 272,05m); vértice inicial descrição deste perímetro."

**Art. 4º** Fica reconhecido que os limites e confrontações do imóvel foram devidamente respeitados, inexistindo litígios.

**Art. 5º** Fica o setor competente autorizado a promover a atualização do cadastro imobiliário municipal.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 23 de abril de 2026.

JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:3285273  
8104

Assinado de forma  
digital por JOSE  
FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2026.04.23  
08:28:47 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**  
Prefeito Municipal de Figueirópolis - TO

### CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que

Decreto n.º 059/26 de 23/04/26  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 23/04/26

Delma Oliveira Chaves Almeida  
Secretária Mun. de Administra.  
e Planejamento  
Decreto nº 061/2025